



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 092/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 018/2018 - Pregão Presencial nº. 012/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **AFONÇO WANDERLI DA SILVA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, através da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AFONÇO WANDERLI DA SILVA**, com sede na Rua Antônio Siqueira, nº. 12, Neolândia, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.409.561/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Afonso Wanderli da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 739.488.616-68, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 10 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 13).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Veículo: PAS/MICROÔNIBUS, placa HAG 9078, Ano/Modelo 2005/2005, Renavam 00861965191, com capacidade mínima para 15 lugares. Linha 13: com 50 quilômetros de estrada de chão e 20 quilômetros de estrada de asfalto, totalizando 70 quilômetros/dia. Turno: Matutino. Trajeto para a E.M. Joaquim Diogo.	Itapecerica/Bucaina/Córrego D'Areia/Córrego Fundo	190,80

Afonso

O presente contrato foi publicado no
forma do capítulo II seção I artigo 93 de
lei orgânica do município de Itapecerica

Afonso



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 02 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: AFONÇO WANDERLI DA SILVA
Representante Legal: Sr. Afonso Wanderli da Silva
CPF/MF nº. 739.488.616-68

Testemunha:

Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 207.034.069-49

Testemunha:

Nome: Geraldo Magela Mendes Lopes
CPF: 798.470.056-72

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I